



## PORTARIA Nº 93/2022.

### Ementa: Terminio das escalas

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE**;

### RESOLVE:

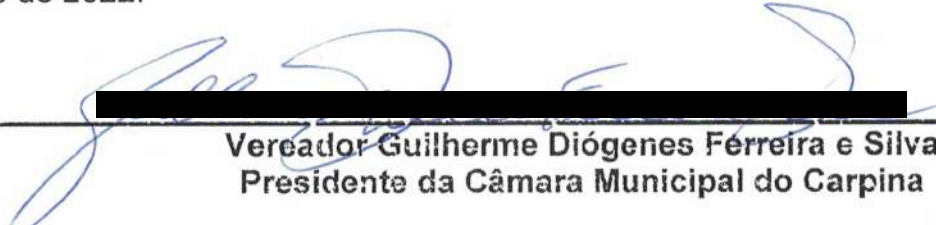
**Art. 1º.** Ficam revogadas todas e quaisquer portarias que estabeleceram em decorrência da pandemia do Coronavírus, trabalho home office, escalas ou rodízio.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 02 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal do Carpina**